

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIRO

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, Valdete Aparecida Andrett,
nacionalidade Brasileira, estado civil sep. judicial,
CPF/MF nº 691.371.539-00, matrícula na SCGÁS nº 915,
e-mail valdete.andrett@scgas.com.br, venho perante esta Comissão
Eleitoral para solicitar a inscrição para concorrer à **indicação estatutária para o
cargo de Conselheiro de Administração e Suplente**, em atendimento do Edital de
Eleição, publicado no dia 21/11/2018 no Jornal Notícias do Dia, página 15, ciente das
atribuições e responsabilidades atribuídas ao cargo.

Em atendimento ao que preceitua o Regulamento do processo
eleitoral, anexo os seguintes documentos:

- ✓ • Currículo Funcional que apresente, de forma sucinta, um relato das atividades desempenhadas pelo empregado, desde a data de sua admissão até a data de sua habilitação;
- ✓ • Termo de Responsabilidade, conforme ANEXO II, onde o candidato declara preencher os requisitos para ocupação do cargo, possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral, e de não ser impedido por lei;
- ✓ • Termo de Compromisso, conforme ANEXO III, onde o candidato declara o compromisso de se desincompatibilizar de qualquer cargo diretivo ou de representação que esteja ocupando na empresa ou em entidades de natureza sindical;
- ✓ • Formulário CADASTRO DE ADMINISTRADORES, atinente à verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administradores de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões (Decreto Estadual nº 1025/17).
- ✓ • Declaração da Gerência de Recursos Humanos – GERHS, referentes aos requisitos descritos no Art. 3º, III, do regulamento, ou documento equivalente.

Pede juntada e deferimento.

Florianópolis, 30 de novembro de 2018.

(Nome e assinatura) Valdete Aparecida Andrett

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIRO

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, Valdete Aparecida Andrett,
nacionalidade Brasileira, estado civil Dep. judicial,
CPF/MF nº 693.371.539-00, matrícula na SCGÁS nº 315,
e-mail valdete-andrett@scgas.com.br, venho perante esta Comissão
Eleitoral para solicitar a inscrição para concorrer à **indicação estatutária para o
cargo de Conselheiro de Administração e Suplente**, em atendimento do Edital de
Eleição, publicado no dia 21/11/2018 no Jornal Notícias do Dia, página 15, ciente das
atribuições e responsabilidades atribuídas ao cargo.

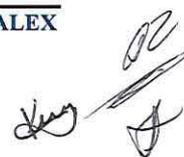
Em atendimento ao que preceitua o Regulamento do processo
eleitoral, anexo os seguintes documentos:

- Currículo Funcional que apresente, de forma sucinta, um relato das atividades desempenhadas pelo empregado, desde a data de sua admissão até a data de sua habilitação;
- Termo de Responsabilidade, conforme ANEXO II, onde o candidato declara preencher os requisitos para ocupação do cargo, possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral, e de não ser impedido por lei;
- Termo de Compromisso, conforme ANEXO III, onde o candidato declara o compromisso de se desincompatibilizar de qualquer cargo diretivo ou de representação que esteja ocupando na empresa ou em entidades de natureza sindical;
- Formulário CADASTRO DE ADMINISTRADORES, atinente à verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administradores de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões (Decreto Estadual nº 1025/17).
- Declaração da Gerência de Recursos Humanos – GERHS, referentes aos requisitos descritos no Art. 3º, III, do regulamento, ou documento equivalente.

Pede juntada e deferimento.

Florianópolis, 030 de novembro de 2018.


(Nome e assinatura) Valdete Aparecida Andrett



CURRICULUM VITAE VALDETE APARECIDA ANDRETT

DADOS PESSOAIS:

Identificação: Valdete Aparecida Andrett

Brasileira; Nasc. 23/09/68, Chapecó /SC.

Contato: Fone (48)3246-5992 (residência), (48)3229.1200 Ramal 145 (comercial)
Fone (48)999891806 (celular).

Endereço eletrônico: valdete@scgas.com.br; valdete_andrett@hotmail.com

FORMAÇÃO:

.Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (98/2), em 1999.

.Pós-graduação MBA em Auditoria e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas, em 2002.

.Pós-graduação em Contabilidade e Finanças Estratégicas pela FEPES/UFSC, concluído em 2006.

.Pós Graduação em Engenharia de Qualidade pela SOCIESC/Fundação TUPY, concluído em 2014.

.Pós-Graduação em MBA Gestão de Riscos Corporativos pela FESP/Sicurezza/Brasiliano& Associados, cursando em Curitiba, desde agosto de 2017, previsão de conclusão em abril 2019.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Experiência Atual

SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina

Função de analista de controladoria:

-Executando as atividades dos analistas e técnicos- coordenação de controladoria: acompanhamento e registro de ativos patrimoniais, auxiliar na elaboração e Revisão das Normas de Gestão Empresarial existentes; desenvolvendo atividades de Gestão de Riscos Corporativos e análise de balanços para o comitê análise novos investimentos.

Cargo de Coordenadora de Controladoria de 01 de junho de 2010 a 26 junho de 2016.

Atividades realizadas:

-Implantação do Projeto e Coordenação do processo de Gestão de Riscos Corporativos SCGÁS;
-Coordenação da Revisão do Mapeamento de Processo da SCGÁS;
-Coordenar e participar da execução dos trabalhos de Inventário da SCGÁS: Levantamento físico x cotejamento/conciliação com Ativo Patrimonial da Companhia;
-Coordenar e auxiliar nas atividades dos analistas e técnicos- coordenação de controladoria;
-Sugerir/auxiliar na elaboração e Revisão das Normas de Gestão Empresarial existentes;
-Responsável pelo envio das informações exigidas pelo TCE/SC no âmbito do Sistema E-Sfinge:E-Sfinge Obras - investimentos realizados, e.E-Sfinge ACP - ações dos Atos Contábeis, Pessoal e Licitatórios;
-Acompanhamento do orçamento, através do levantamento de informações para Relatório Gerencial; participação na comissão de Licitação, no Comitê de Gestão de Documentação; análise balanços novos clientes para subsidiar decisões Comitê de Avaliação de Risco – CAR; responsável pelo repasse das informações da SCGÁS para CELESC no Relatório de Sustentabilidade (2011 a 2013), criação e manutenção de Template para atender relatórios mensais da Petrobrás.

Experiências Anteriores

SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina

Função de analista de controladoria. (11/06/2007 a 01/06/2010).

FEESC- Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – cedida para SCGÁS

Gerência de Controladoria, na função de analista contábil (27/11/2001 a 30/11/2006).

Fitofarma Distribuidora de Medicamentos, área Administrativa-Contábil. (de 2000 a 2001).

Assessoria aos escritórios e a filial da empresa; contratação e controle de pessoal (interno e promotores).

FUMBESC - estagiária em 1997, contratada em 1998 até 2000. Departamento de contabilidade lançamentos contábeis e atuarias do Fundo de Pensão e departamento de gestão de investimentos.

R A Ribeiro & Associados: Auditoria e Assessoria Contábil e Tributária.

Averiguações de estoques e controles internos em empresas como FUSESC, WEG, 1995 e 1996.

Banco do Brasil- CESEC: Estágio no departamento de cadastro, 1994.

03


CURRICULUM VITAE
VALDETE APARECIDA ANDRETT

REFERÊNCIAS:

- .Sr Francisco José de Figueiredo (Gerência de Recursos Humanos e Suprimentos da SCGÁS) –
Fone: (48)3229.1288.
- .Sra. Adelci Taffarel Fernandes (Coordenação de RH da SCGÁS) –
Fone: (48)32291200.
- .Sra. Luzia Frohlich Nunes (Diretora do PAEX SC 3) –
Fone: (47) 3264.2000 ou (47)9101.3480.
- .Sr. Luiz Isaias Wundervald (Auditor Tribunal de Contas de Santa Catarina-TCE) –
Fone: (48) 32213800.
- .Sra. Viviani Bleyer Remor (Assessora de Responsabilidade Social Empresarial CELESC) –
Fone: (48)32315520.
- .Sr. André Knoll Schmidt (Auditor Interno da Ibagy Imóveis) –
Fone (48)99600669.

Florianópolis, Agosto de 2018.

CURSOS REALIZADOS:

- A nova Lei das Estatais e as Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia(4h) 06/2018.
- Curso COSO ICIF 2013 – Instituto dos Auditores Internos do Brasil (40h), 09/2017.
- I Seminário Qualidade Século XXI – ABQ e Excelência (6h), 11/2017.
- Curso Implementação da gestão de Risco no Setor Público – ENA(16h), 09/2017.
- Auditoria, Controle Interno e Gestão de Riscos: Melhores Práticas para Governança no Setor Público (12 h), 09/2017.
- CIKI V Congresso Internacional do Conhecimento e Inovação: apresentação de Estudo de Caso: Melhoria dos Processos de Desenvolvimento de Software Utilizando Metodologia SCRUM, 11/2015.
- Media Training (24h), 2015.
- Fraudes, Corrupção e a Legislação Anticorrupção Brasileira (8h), 2014.
- Seminário Estratégico GRC- Interconectividade entre Riscos (8h), 2014.
- Capacitação do Curso de Formação de Auditor Interno (32h), 2013.
- Treinamento Gestão de Riscos (8h), 2013. -GRC Summit, 2013.
- Treinamento de Redação de Procedimentos (4h), 2012.
- Introdução à Governança Corporativa (3h), 2012.
- Política e Metodologia - Processo de Gestão de Riscos Corporativos – PPGR (24h), 2011.
- Mapeamento e Gerenciamento de Processos (16h), 2011.
- Balanço Social e Ambiental-1º modulo; Gestor de Auditoria (20h), 2011.
- Interpretação dos Critérios Rumo a Excelência PCE-2010 (16h), 2010.
- Análise de Riscos Estratégica em Conformidade com a ISSO 31000 (24 h), 2010.
- Curso Gerenciamento de Projetos (16h), 2010.
- Gerenciamento do Risco Corporativo (16h), 2010.
- Usando o Coaching na Gestão de Desempenho (8 h), 2010.
- Atualização do ICMS de Santa Catarina (8 h), 2009.
- Auditoria Interna com Foco por Processo e Risco (16 h), 2009.
- Excel Avançado (16 horas), 2009.
- Prevenção de Acidentes do Trabalho para Componentes da CIPA (20 h), 2009.
- Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil, de forma integrada (30 h), 2008.



CURRICULUM VITAE
VALDETE APARECIDA ANDRETT

- ISO 9001-2000-Interpretação dos Requisitos e Formação de Auditor Interno (20 h), 2008.
- Liderando a si e o outro (16 h), 2008.
- Auditoria Trabalhista (12 h), de 2008.
- Curso Avançado em Auditoria (8 h equivalem a 10 pontos CFC nº1074/06), 2008.
- Substituição Tributária (50 h), 2007.
- Eneagrama Aplicado ao dia-a-dia (28 h), 2007.
- Controladoria – Enfoque organizacional (8 h), 2007.
- Formação de Auditor Interno-NBR ISSO 19011:2002(16 h), 2007
- Seminário Gestão Operacional de Autos de Infração (8 h), 2007.
- 1º Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos (18 h), PMI; 2006.
- Seminário Interno de Regulação e Tarifas (16 h), 2006.

04




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6010280

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VALDETE APARECIDA ANDRETT, portador do RG: 2301792, CPF: 691.371.539-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8241216



05
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 6010188

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VALDETE APARECIDA ANDRETT, portador do RG: 2301792, CPF: 691.371.539-00, filha de Ari Andrett e Anair de Lourdes Machado Andrett, nascida aos 23/09/1968. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8241090



06
[Assinatura]



JUSTIÇA ELEITORAL

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

CERTIDÃO

CERTIFICO que não consta anotado o nome de **VALDETE APARECIDA ANDRETT**, Título Eleitoral: **0233 3594 0973**, CPF: **691.371.539-00**, como membro de órgão partidário, na base de dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

Código de Validação **BY5JQsiADZc2NIBde/OLfvVdwac=**
Certidão emitida em 03/12/2018 14:59:26

- O Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) passou a ser de uso obrigatório pela Justiça Eleitoral e pelos partidos políticos, a partir de 3 de outubro de 2009 (Art. 14 da Resolução-TSE nº 23.093, de 4 de agosto de 2009).
- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nessas informações.
- O gerenciamento de dados partidários de abrangência nacional é de responsabilidade do TSE e o de abrangência regional/municipal é de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

07
1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 6010225

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VALDETE APARECIDA ANDRETT, portador do RG: 2301792, CPF: 691.371.539-00, filha de Ari Andrett e Anair de Lourdes Machado Andrett, nascida aos 23/09/1968. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8241138



Handwritten signatures and initials

Certidão

92ab1e5507174406550c201cc011d427



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME

VALDETE APARECIDA ANDRETT

OU

contra o CPF:

691.371.539/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/12/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/12/2018 às 23:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/12/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/12/2018 às 15:15 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **92ab1e5507174406550c201cc011d427**



Certidão

95a26e7ce3bd95f1921ba8b9f7d264a1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME

VALDETE APARECIDA ANDRETT

OU

contra o CPF:

691.371.539/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIAS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/12/2018 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/12/2018 às 02:01**

Certidão emitida em: 03/12/2018 às 15:16 (hora e data de Brasília)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'V. AndreTT', is written over a horizontal line.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **95a26e7ce3bd95f1921ba8b9f7d264a1**





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **VALDETE APARECIDA ANDRETT**

Inscrição: **0233 3594 0973**

Zona: 084 Seção: 0039

Município: 83275 - SAO JOSE

UF: SC

Data de nascimento: 23/09/1968

Domicílio desde: 22/01/1988

Filiação: - ANAIR DE LURDES ANDRETT
- ARI ANDRETT

Certidão emitida às 15:16 em 03/12/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TPQX.Q1S6.T+XG.VW1W

Certidão

7715be149617b93ea785f44bfbdee0df



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
VALDETE APARECIDA ANDRETT

OU

contra o CPF:
691.371.539/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/12/2018 às 00:30**

- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/12/2018 às 23:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/12/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/12/2018 às 15:15 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7715be149617b93ea785f44bfbdee0df**



Certidão

74a9f0e6ce599c784a77e6c45484ff47



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
VALDETE APARECIDA ANDRETT

OU

contra o CPF:
691.371.539/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento,

13
Assinatura manuscrita em azul, com o número 13 escrito à direita e uma marcação de cancelamento.

AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/12/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/12/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/12/2018 às 23:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/12/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/12/2018 às 15:08 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **74a9f0e6ce599c784a77e6c45484ff47**





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALDETE APARECIDA ANDRETT
REGISTRO.....	: SC-022883/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 691.371.539-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 03.12.2018 as 11:40:18.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 142227.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

[Handwritten signature]
24
[Handwritten mark]

Usuário: Valdete Aparecida Andrett | Coligada: 1 - SCGAS Fale Conosco Ambiente Sair

Início Portal RH Meus Dados Folha de Pagamento **Funcionário: 000115 - VALD**

Meus Dados

- Dados Cadastrais
- Recursos Humanos
- Folha de Pagamento
- Admissão**
- Banco de Pcto
- Base de Cálculo
- Histórico Salarial
- Envelope Pcto
- Informe de Rend
- Consulta Férias
- Sugestão de Féri
- Extrato FGTS
- Automação de Pont

Admissão

Data de Admissão	11/06/2007	Data da Transferência	
Data Final do Contrato		Data Base	11/06/2007
Função	50074-201 AOR - Analista Organizacional	Seção	4030602 COCON - Coordenadoria de Controlado
Sindicato	0005 SINCOPOLIS - Sindicato dos Contabilist		
Nível Salarial	1 NIVEL GERAL (TAB PROGRESSIVA)	Faixa Salarial	091 REFERENCIA 091

Mensagens **Alertas**

Consulta dos dados admissionais.

Equipe

Handwritten signature and date:
15
28/11/2018

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CANDIDATO (CONSELHO E DIRETOR – ÚNICO)

Eu, Valdete Aparecida Andrett,
nacionalidade Brasileira, estado civil sep. judicial,
CPF/MF nº 691.371.539-00, matrícula na SCGÁS nº 115,
e-mail valdete.andrett@scgas.com.br, na condição de candidato ao cargo
de Conselheiro de Administração (Suplente) / Diretor da SCGÁS, **DECLARO**, para os
devidos fins de direito:

1) preencher, para o exercício do cargo para o qual me candidato,
os requisitos de capacitação técnico-profissional e as condições de não ser impedido
por lei;

2) possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral, não
tendo registrado antecedentes criminais ou haver sofrido penalidades administrativas
no âmbito profissional nos últimos 5 (cinco) anos;

3) não estar sob os efeitos de condenação por qualquer tipo de
crime, bem como de nunca ter sido condenado por órgão colegiado;

4) não ter participado da administração de empresa que esteja ou
esteve em direção fiscal ou que tenha estado ou esteja em liquidação extrajudicial ou
judicial;

5) não estar inabilitado para cargos de administração em outras
instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades
da administração pública direta ou indireta, conforme regulamentação em vigor e,

6) não ser empregado ou ter participação acionária em qualquer
organização privada que preste ou possa vir a prestar serviços ao SCGÁS.

Declaro que este documento representa a expressão da verdade e
que todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados, a
qualquer tempo, mediante certidões, atestados ou declarações.

Declaro, ainda, que estou ciente de que qualquer omissão ou
falsidade, bem como desatendimento às exigências do Regulamento para eleição do
representante dos empregados para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração
/ Suplente, acarretará minha exclusão do processo.

Florianópolis, 30 de novembro de 2018.



(Nome e assinatura) Valdete Aparecida Andrett

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO
(CONSELHO E DIRETOR – ÚNICO)

Eu, Valdete Aparecida Andreotti,
nacionalidade Brasileira, estado civil sep. judicial,
CPF/MF nº 691.371.539-00, matrícula na SCGÁS nº 115,
e-mail valdete.andreotti@scgas.com.br, venho na condição de
candidato ao cargo de Conselheiro de Administração / Diretor da
Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, **ASSUMO O**
COMPROMISSO de, caso venha a ser o candidato eleito pelos
empregados da SCGÁS para ter o nome encaminhado para a eleição ao
cargo de Conselheiro de Administração / Suplente ou para Diretor
(Diretoria Executiva), me **desincompatibilizar**, mediante **renúncia**, ao
cargo que atualmente exerço de (indicar – qualquer que seja o cargo
diretivo que esteja ocupando na empresa ou entidade de natureza
sindical).

Declaro estar ciente de que o não cumprimento da
desincompatibilização, em exigência ao que preceitua o regulamento para
indicação do representante dos empregados para ocupar o cargo de
Conselheiro de Administração / Suplente ou para Diretor (Diretoria
Executiva), acarretará no meu impedimento para a sua assunção.

Florianópolis, 30 de novembro de 2018.



(Nome e assinatura) Valdete Aparecida Andreotti





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CADASTRO DE ADMINISTRADORES

Conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administradores de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo: <i>Valdete Aparecida Andreitt</i>	
2. CPF: <i>691.371.539-00</i>	3. Sexo: () M (X) F
4. Cargo efetivo: <i>Analista Organizacional</i>	Matrícula: <i>115</i>
5. Função comissionada:	6. Código da função: <i>50074-201</i>
7. Telefone profissional: <i>48-32291200 R.145</i>	8. Telefone pessoal: <i>48-999891806</i>
9. E-mail profissional: <i>valdete.andreitt@scgas.com.br</i>	
10. E-mail pessoal: <i>valdete_andreitt@hotmail.com</i>	
11. Empresa Estatal à qual foi indicado: <i>Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGAS</i>	
12. Cargo para o qual foi indicado: <input checked="" type="checkbox"/> Conselheiro de Administração <input type="checkbox"/> Diretor (<i>Especificar a Diretoria</i>): _____	
13. Setor de atuação da empresa*: <i>Distribuição de gás canalizado</i>	

*Exemplos: financeiro, participações, energia, água e saneamento, tecnologia da informação, turismo, agronegócio, pesquisa.

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 14, 16 e 18).

14. Possui formação acadêmica, graduação ou pós-graduação (<i>latu ou stricto sensu</i>), reconhecida pelo MEC e compatível com o cargo (art. 17, II, da Lei 13.303/2016)?	(X) Sim () Não
15. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*	<i>a) MBA - Auditoria e Controladoria b) Contabilidade e Finanças Estratégicas e c) Gestão de Riscos - MBA</i>
*Indicar só a principal. Exemplos: a) graduação em engenharia para empresa de energia; b) pós-graduação em finanças	
16. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui (art. 17, I, da Lei 13.303/2016):	
<input checked="" type="checkbox"/> 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	
<input checked="" type="checkbox"/> 04 anos em cargo de direção (conselho de administração ou diretoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	
<input type="checkbox"/> 04 anos em cargo equivalente a DGS-3 ou superior no setor público	
<input type="checkbox"/> 04 anos como docente ou pesquisador em áreas de atuação da estatal	
<input type="checkbox"/> 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	
17. Dos itens assinalados no item 16, descreva a experiência mais aderente ao cargo para o qual foi indicado.*	
<i>Coordenadora de Controladoria - responsável pela implementação de Gerenciamento de Riscos.</i>	
*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado	

18. Possui notório conhecimento compatível com o cargo? Sim () Não

(Lei 13.303/16, art. 17, caput: "Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento..")

19. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? *

a) MBA em Gestão de Riscos Corporativos b) Publicação Artigo na Rio Oil & Gas 2018 (Certificado Anexo)

* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos.

20. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal (anexo):

Sim () Não

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

21. Lei 13.303/16, art. 17-§§	Se enquadra?
§ 2º É vedada a indicação para o Conselho de Administração ou Diretoria	
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa está sujeita?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
I - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
I - é titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
I - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado do cargo?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
I - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
II - atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
III - exerce cargo em organização sindical?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
IV - firmou contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a pessoa político-administrativa controladora da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou com a própria empresa ou sociedade em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
V - tem ou pode ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou com a própria empresa ou sociedade?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
§ 3º É parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas no inciso I do § 2º?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
22. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

[Handwritten signature and initials]

insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	() Sim (X) Não
Caso positivo, essa decisão foi suspensa ou anulada pelo poder judiciário? Nessa hipótese, o indicado deverá apresentar cópia da decisão liminar ou sentença do poder judiciário, para fins de aferição da amplitude do provimento judicial.	
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim (X) Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	() Sim (X) Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	() Sim (X) Não
k) foi Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim (X) Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	() Sim (X) Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim (X) Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	() Sim (X) Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim (X) Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim (X) Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim (X) Não
23. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	Se enquadra?
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim (X) Não
§ 2º - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários?*	() Sim (X) Não
* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada	
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim (X) Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim (X) Não
24. Estatuto social, TCU e/ou TCE: Se enquadra?	
a) se enquadra em qualquer vedação prevista no estatuto social da empresa?	() Sim (X) Não
b) se encontra inscrito na relação de inabilitados expedida pelo TCU e/ou TCE?	() Sim (X) Não

25. Membro remunerado de Conselho de Administração (art. 20 Lei 13.303/2016)? – <u>Preencher somente no caso de se tratar de indicação para Conselheiro de Administração</u>	() Sim () Não
Informe a(s) empresa(s) estatal(ais) do Estado de Santa Catarina da(s) qual(ais) é membro remunerado de Conselho de Administração. Empresa: _____ ; Empresa _____	

D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

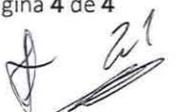
O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens 15, 17 e 19 do presente formulário, quais sejam:

Item	Meio de comprovação
15. Formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma de graduação (frente e verso); • Cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso).
17. Experiência mais aderente ao cargo para o qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração ou diretoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver;
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador em áreas de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da instituição.
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Conselhos Regionais; • Declaração de prestadores de serviços; • Declarações congêneres.
19. Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma; • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da empresa/órgão.
21. Lei 13.303/16, art. 17, §2º: I - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado do cargo? II - atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Participação de Eleitor em Órgão Partidário, por meio do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP, disponível no site tse.jus.br

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, declaro que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelos Órgãos de análise de requisitos, vedações e avaliação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.
Local e data


Assinatura do(a) Indicado(a)



DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido, que a senhora **VALDETE APARECIDA ANDRETT**, portadora dos documentos RG nº 2.301.792 - SSP/PC/SC, CPF nº 691.371.539-00 e CRC/SC 022883/0-O, residente e domiciliada na cidade de São José/SC, na Rua Camboriú, nº 100 – CEP 88.110-570, ingressou no quadro de empregados da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, tendo sido admitida no dia 11/06/2007 para o cargo de Analista de Controladoria Sênior e recebido à matrícula de número 115. No dia 01/06/2010 foi designada para a função gratificada Coordenadora de Controladoria da Companhia, a qual ocupou até o dia 27/06/2016. Ocupa atualmente o cargo de Analista Organizacional, atuando na área de Controladoria. Declaro ainda que a empregada não apresenta punição disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.



Francisco José de Figueiredo

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO:55229220953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR VALIDAR, cn=FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO:55229220953
Dados: 2018.12.03 16:19:12-02'00'

Francisco José de Figueiredo
Gerente de Recursos Humanos e Suprimentos



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2006

O Diretor Presidente da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa a décima primeira chamada do Concurso Público nº 001/2006, conforme relação abaixo:

CARGO / FUNÇÃO / NÍVEL	NOME
1. Analista Administrativo Pleno	Isabela Lima de Menezes
2. Analista Comercial Pleno	Saul Claudino Júnior
3. Analista Comercial Sênior	Jorge André Wetzel
4. Analista de Controladoria Sênior	Valdete Aparecida Andrett
5. Analista de Suprimentos Sênior	Francisco José de Figueiredo
6. Analista de Suprimentos Sênior	Osny Belarmino da Silva Filho
7. Analista de Suprimentos Sênior	Giovanni Della Rocca
8. Analista Econômico Júnior	Caio Nor Guttler
9. Analista Financeiro Pleno	Marcelo Carlos Botelho
10. Analista Financeiro Pleno	Luciano Studart Nogueira
11. Analista Financeiro Pleno	Elio Sebastião dos Santos
12. Engenheiro de Construção e Montagem Júnior	Rafael Barreto Nicolazzi
13. Engenheiro de Construção e Montagem Pleno	Guilherme Custódio de Medeiros
14. Engenheiro de Construção e Montagem Pleno	Carlos Alberto Bortolan Caram
15. Engenheiro de Operação e Manutenção Sênior	Marco Antonio Silva Picanço
16. Engenheiro de Projetos Júnior	Jorge Gustavo Wanderley de Azevedo
17. Assistente Administrativo – Nível 1	Gasparino Raimondi Júnior
18. Técnico Comercial – Nível 1	Vanessa Scoz Oliveira
19. Técnico de Construção e Montagem – Nível 1	Diogo da Cruz

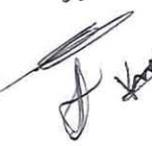
Os candidatos aprovados e acima relacionados deverão se apresentar na Gerência de Recursos Humanos e Suprimentos, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – 2º andar – Centro, Florianópolis/SC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso, perdendo automaticamente o direito a vaga, não se apresentando no prazo fixado

Florianópolis, 22 de maio de 2007.

IVAN RANZOLIN.
DIRETOR PRESIDENTE.

11ª chamada

23



SENHOR MINISTRO

Carteira de Trabalho e Previdência Social, que, ao passar dos anos, assimilando as profundas modificações das décadas, na composição, do da nossa força de trabalho,

pode-se afirmar que este ainda hoje conhecido como converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador. A Carteira de Trabalho e Previdência Social, documento de identidade, título de antecedentes, de boa conduta, e de qualificação, cita apenas algumas das

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) reflete a carreira do trabalhador e sua qualificação profissional. Cabe-lhe ser cuidadosamente guardada, pois os efeitos externos dessa Carteira de Trabalho e Previdência Social, os dados da personalidade e do trabalhador, os registros internos, históricos, se constituem nas melhores fontes de observação e da efetivação dos direitos e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 24 027 Série 0019 56

Almir Pazzianotto Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

24
20
P

CONTRATO DE TRABALHO - 721
86 884 543/8001

Empregador..... Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

CGC/MF. Rua: Antônio Luz, 255 - 1º ao 4º Andar - CENTRO - CEP 88010-410

Rua FLORIANÓPOLIS - SC - Nº.....

Município Est.

Esp. do estabelecimento..... Gás Natural Canalizado

Cargo..... Analista Controladora

Senior..... C.B.O. nº.....

Data admissão 11 de junho de 1997

Registro nº 0015 Fls./Ficha 0015

Remuneração especificada R\$ 3.711,00 (três mil e setecentas e onze reais) por

mes

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

1º 2º

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua..... Nº.....

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. nº.....

Data admissão de de 19.....

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Handwritten marks and scribbles at the bottom left of the page.

PORTARIA DE - Nº 039/2016.

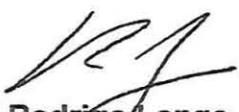
Ato de Exoneração de Posição de Confiança – Função Gratificada

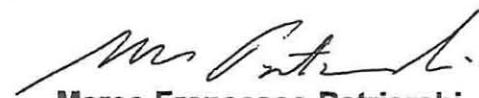
Com base no art. 30º do Regimento Interno da SCGÁS e face à deliberação conforme ata da 46ª RDE/2016, a Diretoria Executiva exonera a Empregada abaixo relacionada, no exercício da respectiva Posição de Confiança, com efeitos a partir de 28 de junho de 2016:

Nome da Empregada	Posição de Confiança
Valdete Aparecida Andrett	Coordenador de Controladoria – COCON

Florianópolis, 28 de junho de 2016.


Cósme Polêse
Diretor Presidente


Rafael Rodrigo Longo
Diretor Técnico-Comercial


Marco Francesco Patriarchi
Diretor de Administração e Finanças

26


Florianópolis, 01 de junho de 2010.

PORTARIA DP – N° 001/2010

Ato de Nomeação de Empregado para o Exercício de Função de Confiança

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, em cumprimento das normas regimentais e estatutárias, e face à indicação do Diretor de Administração e Finanças da SCGÁS, conforme deliberado na ata da 41ª Reunião da Diretoria Executiva, nomeia a empregada concursada, abaixo relacionada, para o exercício da respectiva função gratificada, existente e vacante no âmbito da SCGÁS.

Nome do Empregado	Denominação da Função
Valdete Aparecida Andrett	Coordenadora de Controladoria

Publique-se.


IVAN RANZOLIN
Diretor Presidente

o reconhecido pelo Decreto Federal
75590 de 10/04/75, publicado
Diário Oficial da União de 11/04/75



idade Federal de Santa Catarina
Reitoria de Ensino de Graduação
mento de Administração Escolar - DAE
visão de Programação, Registro e
Controle Acadêmico/DPRCA

Exped. e de Reg. de Diplomas - SERD
A Registrado sob nº. 513
30 folhas. 136V em 29/04/99
nº. 23080-025 023/98-49

regação de competência do Ministério
ação e do Desporto nos Termos da
MEC/DAU nº. 71 de 21/10/77.
Florianópolis, 29/04/99

do E. Santo
Elizabeth F. do Espírito Santo
Chefe da SERD

Luiz Carlos Podestá
Diretor da DPRCA-DAE

Nair Cardoso da Cunha
etora do Depto. Adm. Escolar - DAE
gação do Reitor Port. nº. 1328/GE/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
REGISTRO Nº. 22.883
Livro 02, Fls. 374, Data 14/01/2000

Sector de Registro

Valdete Aparecida Andrett

Florianópolis, 17 de abril de 1999

Prof. Rodolfo Jerônimo Pinto da Luz

Valdete Aparecida Andrett
Tutora
92104436

Prof. Sílvio Leinhardt Meyer
Presidente do Conselho de Curso

Handwritten initials and marks at the bottom left corner.



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

VALDETE APARECIDA ANDRETT

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA - AUDITORIA E CONTROLADORIA

Nível Especialização, com 360 horas-aula, realizado em Florianópolis - SC, no período de 27 de abril de 2001 a 28 de setembro de 2002.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2005.



Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV



Nome do aluno: Valdete Aparecida Andrett			SUP3-0/COAT-01/9890/2005		
Naturalidade: Chapecó - SC		Data de nascimento: 23/09/1968	Período: 27/04/2001 a 28/09/2002		
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA - Auditoria e Controladoria		Total de Horas-Aula: 360	Coefficiente de Rendimento: 8,71		
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Contabilidade e como Sistema de Informação Gerencial	Carlos Vieira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	36h	100%	8,00
Visão Sistêmica e Processo Decisório nas Organizações	Marília Magarão Costa	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	10,00
Avaliação de Resultados Econômicos e Financeiros, e de Desempenho Organizacional	Ueliton Tarcisio de Carvalho	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	7,00
Gestão Estratégica de Custos	Carlos Alberto dos Santos Silva	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	36h	100%	8,70
Planejamento e Orçamento Integrado	José Mauro Bacellar de Almeida	Especialista em Contabilidade Para Gestão Empresarial / Universidade Gama Filho	24h	100%	7,00
Gestão Avançada em Controladoria	Marcos Tulio Bullio	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade de São Paulo	24h	83,33%	8,00
Planejamento Tático Tributário	Mauro Luiz Ribeiro de Brito	Especialista em Ciências Contábeis / Universidade Cândido Mendes	24h	100%	9,50
Planejamento Estratégico de Auditoria	Luiz Antonio de Freitas Mourão	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	9,50
Auditoria do Balanço Patrimonial e do Resultado	Glaucos Antonio Begalli	Mestre em Contabilidade e Finanças Públicas / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	36h	100%	8,30
Auditoria de Gestão Integrada aos Ambientes de Negócios	José Henrique Calegher	Especialista em Ciências Contábeis / Universidade Santana São Paulo	24h	100%	9,30
Auditoria Tributária	Edson Mothé da Rocha	Especialista em Administração / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	36h	100%	9,50
Fraudes e Riscos Organizacionais	Alberto Luiz Zucchi	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade de São Paulo	12h	100%	7,00
Auditoria em Ambientes Informatizados	Fernando Saba Arbache	Mestre em Engenharia de Produção / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	100%	9,80
Finanças Internacionais	Annibal Pedro Schleder Júnior	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	9,00
Diagnósticos Avançados de Auditoria	José Henrique Calegher	Especialista em Ciências Contábeis / Universidade Santana São Paulo	12h	100%	9,30
Trabalho de Conclusão do Curso: Auditoria de Gestão					9,50


E- 000458



**A Universidade Federal de Santa Catarina
certifica que**

Valdete Aparecida Andrett

**concluiu com aproveitamento
o curso de Pós-Graduação,
em nível de Especialização, em**

Contabilidade e Finanças Estratégicas

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2007



Prof. Luiz Felipe Ferreira

Coordenadores do Curso

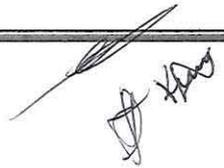


Prof. Nivaldo João dos Santos



Prof. Valdir Soldi
Pró-Reitor de Pós-Graduação

32



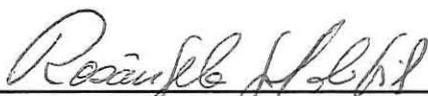
Curso de Especialização em: Contabilidade e Finanças Estratégicas
 Aprovado pela Resolução: 070/ CPG/ 2002 e 081/ CPG/ 2003
 Período do Curso: Outubro/ 2003 a Março/ 2006
 Número Total de Horas/Aula: 360 h/a
 Local: Instalações da UFSC

Aluno: Valdete Aparecida Andrett
 Cédula de Identidade: 2.301.792-9 UF: SC
 Data de Nascimento: 23/09/1968
 Natural de: Chapecó/SC
 Nacionalidade: Brasileira

<u>Disciplina / Professor (Titulação)</u>	Nº de Créditos	Conceito
Análise de Custos / Prof. Erves Ducati (M.Sc.)	02	A
Análise de Demonstrações Financeiras / Profª. Elisete Dahmer Pfitscher (M. Sc.)	02	A
Contabilidade Avançada: Reestruturação Societária / Prof. José Alonso Borba (Dr.)	02	A
Elaboração e Avaliação de Projetos / Prof. Noberto Hochheim (Dr.)	02	B
Contabilidade e Finanças Estratégicas / Prof. Flávio da Cruz (M.Sc.)	02	A
Análise de Competitividade e Concorrência / Prof. Maurício Fernandes Pereira (Dr.)	02	B
Avaliação Econômica-Financeira de Empresa / Prof. Nivaldo João dos Santos (M.Sc.)	02	A
Análise de Multi-Critério de Decisões / Prof. Altair Borgert (Dr.)	02	B
Planejamento pelo Balanced Scorecard / Prof. Douglas José Alexandria Rocha (M.Sc.)	02	B
Planejamento Tributário / Prof. Luiz Felipe Ferreira (M.Sc.)	02	B
Auditoria de Sistemas de Gestão / Prof. Luiz Alberton (Dr.)	02	A
Teoria Avançada da Contabilidade / Prof. Juisse Antonio Lorandi (M. Sc.)	02	B
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: "Plano de Negócios para uma Empresa de Transporte Empresarial".	-	Aprovado

1 Crédito = 15 horas/Aula

Curso Oferecido de
 Acordo com a Resolução
 Nº 01/CNE-CES/2001



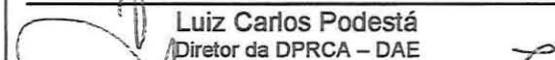
Visto: DAPG/PRPG: Rosângela Gomes da Silva
 Assistente da Pró-Reitoria de
 Pós-Graduação

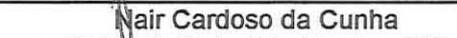
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

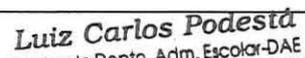
A = EXCELENTE
 B = BOM
 C = REGULAR

Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 Departamento de Administração Escolar
 Divisão de Programa, Registro e
 Controle Acadêmico – DPRCA
 Serviço de Exped. e Registro de Diplomas
 CERTIFICADO registrado sob nº. 261
 às fls. 261 do livro nº. 058
 processo nº 23090.051533/06-14
 Florianópolis em 26/04/07


 Sulivan de Oliveira Costa
 Chefe da SERD


 Luiz Carlos Podestá
 Diretor da DPRCA – DAE


 Nair Cardoso da Cunha
 Diretora do Depto. Adm. Escolar – DAE
 Delegação do Reitor Port. nº 1328/GR/95


 Luiz Carlos Podestá
 Diretor do Depto. Adm. Escolar-DAE
 Delegação do Reitor Port. nº 257/GR/07

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



FACULDADE SOCIESC

Credenciada pela Portaria nº 384 de 09/08/2013, D.O.U. de 12/08/2013

Conferimos a **VALDETE APARECIDA ANDRETT**, de acordo com o Regimento da Faculdade Sociesc, o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação LATO SENSU em Nível de Especialização em

Engenharia da Qualidade

na área de **Engenharia**, realizado no período de 06 de julho de 2012 a 07 de dezembro de 2013, perfazendo um total de 378 horas.

Florianópolis, 14 de Outubro de 2014.

VALDETE APARECIDA ANDRETT
Titulada

Profª. Me. Alessandra Porto Lardizabal
Diretora

de Especialização em: ENGENHARIA DA QUALIDADE
 Aprovado pela Resolução: nº 0627/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade SOCIESC.
 Período do Curso: 06 de julho de 2012 a 07 de dezembro de 2013
 Total de Horas: 378 horas
 Local de Realização: Faculdade Sociesc - Florianópolis/SC

Aluno: Valdete Aparecida Andrett

Filiação: Ari Andrett e Anair de Lurdes Andrett

Data do Nascimento: 23/09/1968

Naturalidade: Chapecó/SC

Nacionalidade: Brasileira

Disciplina	Professor	Título	Carga Horária (horas)	Frequência	Média Final
Análise dos Sistemas de Medição	Adriane Machado	Mestre	24	100%	9,4
Auditorias da Qualidade - Formação de Auditor Líder	Simone Laureano Angélica	Mestre	42	100%	9.5
Controle Estatístico da Qualidade	Antônio José dos Santos	Mestre	36	88.2%0	10.0
Engenharia da Confiabilidade	Emerson Douglas Pacheco	Mestre	24	100%	10.0
Estatística e Probabilidade Aplicada à Engenharia da Qualidade	Luiz César Reis Salvador	Mestre	36	100%	9.6
Gestão de Custos da Qualidade	Jadson Alberto Borba	Mestre	24	75%	7.6
Gerenciamento de Projetos	Jorge Zacarias Fenalte de Oliveira	Especialista	24	100%	9.7
Gestão do Meio Ambiente	Daniela Janaina Pereira Miranda	Mestre	12	100%	8.7
Gestão Estratégica para Qualidade	Celso Waldemar Castella	Especialista	24	100%	9.4
Metodologia da Pesquisa	Nádia Fátima de Oliveira	Mestre	12	100%	8.0
Metodologias e Ferramentas para Qualidade	Simone Laureano Angélica	Mestre	24	100%	8.6
Projeto e Análise de Experimentos	Antônio José dos Santos	Mestre	24	100%	7.0
Pessoas nos Processos de Mudança	Maria Ewelise Marcelino Rinaldi	Especialista	12	100%	9.0
Planejamento para a Qualidade	Edgar Coelho	Mestre	24	100%	10.0
Sistemas de Gestão da Qualidade	Simone Laureano Angélica	Mestre	24	100%	8.2
Trabalho de Conclusão de Curso	Antonio José dos Santos	Mestre	12	100%	8.0

Trabalho de Conclusão de Curso: A importância da comunicação para implantação e manutenção do processo de gestão de riscos corporativos na empresa SCGAS.

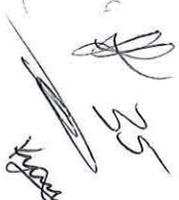
Florianópolis, 14 de Outubro de 2014


 Caroline Carneiro
 Secretária Acadêmica

Curso de Especialização nominado no anverso obedeceu às disposições da Resolução nº 01/2007 de 08 de junho de 2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Faculdade Sociesc
 Credenciado pela Portaria nº 384 de 09/08/2013, D.O.U. de 12/08/2013

CERTIFICADO Registrado sob nº1208,
 Folha 1208 do Livro nº 002





INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO, GÁS E
BIOCOMBUSTÍVEIS

A casa
da nossa
Indústria.

C E R T I F I C A D O

O Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, confere o presente certificado ao(s) autor(es) **VALDETE APARECIDA ANDRETT, Karla Maria Serpa Zavaleta** pela apresentação do trabalho IBP1658_18 - Gerenciamento de Riscos na SCGÁS: Ferramenta Estratégica para Governança Corporativa, na Rio Oil & Gas Expo and Conference 2018, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.



José Firmino
Presidente IBP



Milton Costa
Secretário Geral

Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner, including the number '36' and some illegible marks.

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO
MASTER BUSINESS ADMINISTRATION
MBA EM GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS**

A Brasileiro INTERISK com razão social **Sicurezza Gestão de Riscos Corporativos Editora e Distribuidora**, inscrita no CNPJ: 01.989.166/0001-45 em convênio com a FESP - Faculdade de Engenharia de São Paulo declara para os devidos fins que a aluna **Valdete Aparecida Andrett - RG 2301792**, nascida em 23/09/1968 natural de **Chapecó - SC - Brasil**, está concluindo participação no **Curso Master Business Administration - MBA EM GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS - 16ª Turma**, ministrado no período de 04/08/2017 à 10/11/2018, com carga horária total de 384 horas/aula distribuída nos seguintes módulos:

- **Módulo: Gestão Estratégica de Riscos**
- **Módulo: Metodologia da Pesquisa Científica**
- **Módulo: Governança Corporativa e Conformidade**
- **Módulo: Fraudes e Investigações**
- **Módulo: Gestão da Continuidade de Negócios**
- **Módulo: Inteligência Empresarial**

É o que temos a informar a pedido da interessada.

São Paulo, 22 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,


Enza Cirelli

Diretora Divisão de Treinamento
Brasileiro INTERISK

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS - LATO SENSU 16ª TURMA - CURITIBA

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - GESTÃO EM RISCOS CORPORATIVOS, NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007**

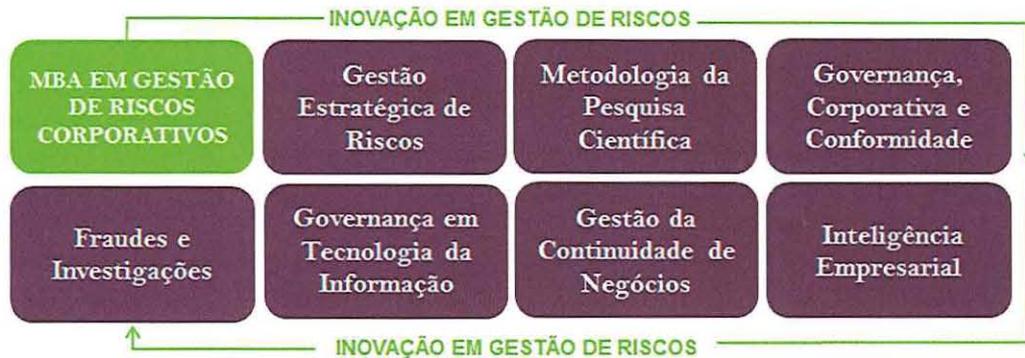
Dinamicidade, volatilidade, destruição criativa, inovação e geração de valor, são conceitos e palavras que ouvimos constantemente nas nossas organizações diante de um mundo interconectado e em constante mudança. Perguntamos como que as funções de gestão de riscos, auditoria interna, controles internos, compliance, segurança da informação, segurança corporativa, segurança do meio ambiente, segurança e saúde operacional podem ser reconhecidos nas organizações? Podem de fato agregar valor?

Hoje as empresas e seus executivos valoram o papel consultivo e assertivo de seus profissionais, gerando entendimento do contexto holístico para tomar decisão, na área em que atua. A Brasiliano & Associados, entendendo esta necessidade, e, acompanhando a evolução do mercado empresarial, desenhou um Curso de MBA em Gestão de Riscos Corporativos, com uma experiência inovadora, proporcionando:

Matérias com estudos de casos práticos, com soluções efetivas e ao mesmo tempo condizentes com o dia dia enfrentado pelos participantes;

Ministrado por professores com experiência tanto acadêmica, cumprindo as exigências do MEC, como também com vivência executiva, transferindo a prática da gestão, com grande troca de experiência e criação de um grande network.

O CURSO É COMPOSTO DE 07 MÓDULOS COM A CARGA HORÁRIA DE 384 HORAS AULA:



01 Gestão Estratégica: 112 horas

- 1.1 Planejamento Estratégico
- 1.2 Cenários Prospectivos
- 1.3 Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos – Plano Diretor
- 1.4 Auditoria Baseada em Riscos

02 Metodologia da Pesquisa: 32 horas

- 2.1 Metodologia da Pesquisa Científica
- 2.2 Preparação de Artigos e TCC

03 Governança Corporativa Conformidade: 56 horas

- 3.1 Principais Regulações e Melhores Práticas
- 3.2 Governança Corporativa
- 3.3 Gestão de Compliance
- 3.4 Ética

04 Fraudes e Investigações: 88 horas

- 4.1 Gestão de Riscos de Fraude e Corrupção
- 4.2 Fraudes e Investigações - Auditoria Investigativa
- 4.3 Técnicas de Entrevistas
- 4.4 Fraude E-commerce
- 4.5 Investigação Forense

05 Governança em Tecnologia da Informação e Segurança da Informação Cibernética: 48 horas

5.1 Governança em Tecnologia da Informação

5.2 Segurança da Informação

5.3 Cyber Segurança

06 Gestão de Continuidade de Negócios – GCN: 24 horas

07 Inteligência Empresarial: 24 horas

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Dr. Antonio Celso Ribeiro Brasiliano, CRMA, CES, DSE, MBS

Doutor em Science et Ingénierie de L'Information et de L'Intelligence Stratégique (Ciência e Engenharia da Informação e Inteligência Estratégica) pela UNIVERSITÉ EAST PARIS - MARNE LA VALLÉE – Paris – França; Master Degree - Diplome D'Etudes Approfondies (DEA) en Information Scientifique et Technique Veille Technologique (Inteligência Competitiva) pela UNIVERSITE TOULON – Toulon - França; Especializado em: Inteligência Competitiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Gestión da Seguridad Empresarial Internacional – Universidad Pontificia Comillas de Madrid – Espanha; Curso de Gestión da Seguridad Empresarial - Universidad Pontificia Comillas de Madrid – Espanha; Planejamento Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas - SP; Elaboração de Currículos pelo Centro de Estudos de Pessoal do Exército - CEP, Bacharel em Ciências Militares, graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras; Bacharel em Administração de Empresas – Universidad Mackenzie; Certificado em Gestão de Riscos - Certification in Risk Management Assurance – CRMA, pelo IIA Global – Institute of Internal Auditors, Certificado como Especialista em Segurança Empresarial – CES pela ABSO. Autor dos livros: Gestão de Risco de Fraudes , Fraud Risk Assessment – FRA, “Gestão de Continuidade de Negócios – GCN”; Guia Prático para a Gestão de Continuidade de Negócios, Cenários Prospectivos em Gestão de Riscos Corporativos: um estudo de caso brasileiro; ” Gestão e Análise de Riscos Corporativos: Método Brasileiro Avançado” – Alinhado com a ISO 31000; ”Análise de Risco Corporativo – Método Brasileiro”; “Manual de Análise de Risco Para a Segurança Empresarial”; “Manual de Planejamento: Gestão de Riscos Corporativos”; “A (IN)Segurança nas Redes Empresarias: A Inteligência Competitiva e a Fuga Involuntária das Informações”; “Planejamento da Segurança Empresarial: Metodologia e Implantação”;

Co-Autor dos Livros: “Manual de Planejamento Tático e Técnico em Segurança Empresarial”; “Segurança de Executivos” - Noções Anti-Seqüestro e Seqüestro: Como se Defender; Professor Convidado do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT _ USP – Mestrado Profissional para Ministar aulas de Gestão e Análise de Riscos, da Fundação Dom Cabral e da Faculdade Trevisan para Cursos de Gestão de Riscos, Atual Coordenador e Professor do MBA - Gestão de Riscos Corporativos e Cursos de Extensão nos temas de Riscos, Compliance, Gestão de Continuidade de Negócios, Auditoria Baseada em Riscos, Controles Internos, Segurança Corporativa, todos em convênio com a Faculdade de Engenharia de São Paulo – FESP; Membro do Institute of Internal Auditors IIA; do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil; Membro da ACFE – Association of Certified Fraud Examiners, Coordenou a 1ª Pesquisa de Vitimização Empresarial 2003 – Contrato pela PENUD/ONU/SENASP; Profissional com mais de 25 anos de experiência em Gestão de Riscos, Palestrante nacional e Internacional - Argentina, Paraguai, África e Japão (convidado pelo Organização PanAmericana de Saúde-OPAS, como expert em Planos de Contingência, na Conferência Mundial de Redução de Desastres, Yokohama) em inúmeros eventos da área de riscos, compliance, auditoria, controles internos e segurança corporativa. Experiência internacional em consultoria de gestão de riscos em Portugal, Cabo Verde, Angola, Moçambique, Uruguai, Argentina, Paraguai, Colômbia, México. Membro da Comissão de Estudo Especial de Gestão de Riscos da ABNT/CEE-63 – ISO 31000/31010/31004 – Gestão de Riscos e ISO 22301/22313 Gestão de Continuidade de Negócio – Segurança da Sociedade. É Presidente da **BRASILIANO & ASSOCIADOS**.

CORPO DOCENTE

Professores com experiência em sala de aula (didática).

Professores com experiência de mercado corporativo e profissional.

Professores em consonância com o padrão Brasileiro & Associados e FESP de Qualidade do Ensino.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados com atuação em atividades ligadas à Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos, Prevenção à Fraude, Compliance, Auditoria, Segurança Corporativa, Segurança e Saúde Operacional, Segurança do Meio Ambiente e Segurança Pública.

Demais profissionais graduados que queiram atuar em áreas relacionadas ao conteúdo deste MBA ou que desejem aprofundar seus conhecimentos sobre Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos, Prevenção à Fraude e Compliance.

ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA BRASILIANO & ASSOCIADOS

Nossa metodologia está centrada no aluno como principal agente do processo. As atividades estão centradas na figura do aluno, em suas aptidões, capacidades, possibilidades e condição para aprender.

O professor atua como Facilitador da Aprendizagem. Com isto, nossa metodologia passa a ser mais do que a transmissão do conhecimento e passa a exigir o fornecimento de métodos e de ferramentas para a aprendizagem. Utilizamos a *Metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas*.

APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS

A aprendizagem baseada em problemas é uma estratégia em que os alunos trabalham com o objetivo de solucionar um problema.

A aprendizagem baseada em problema tem a finalidade de fazer com que o estudante aprenda determinados conteúdos, e estimula a uma atitude ativa e que apresenta uma lógica semelhante à da pesquisa científica, já que, a partir de um problema constroem-se hipóteses, buscam-se dados, que são analisados e discutidos até chegar a uma conclusão.

VANTAGENS DA APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS

Temos três grandes vantagens na aplicação desta metodologia:

- Melhor Compreensão do Problema, com discussão, assessoramento do professor e pesquisa cooperativa;
- Melhor Retenção do Conhecimento, enfatizando muito mais a compreensão do que a memorização;
- Melhor Transferência do Conhecimento, aplicando os conteúdos e as respectivas habilidades.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- À vista de uma análise de currículo, por comissão indicada pela coordenação do curso;
- Entrevista pessoal com o coordenador do curso.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O desempenho dos alunos será avaliado pelo professor segundo critério estabelecido pela Coordenação de Pós-Graduação. O aluno que conseguir média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% da carga horária prevista no curso e 50% da carga horária prevista por disciplina será considerado aprovado.

O aluno lerá 10 livros, a ser indicado pela coordenação do curso, fará um resumo, e este constará na avaliação para a média final de aprovação do aluno.

O aluno deverá escrever dois artigos científicos, aprovados pela coordenação, para publicação na Revista Gestão de Riscos da Brasiliano & Associados.

A Coordenação de Pós-Graduação acompanhará as avaliações dos professores bem como as menções e os avanços obtidos visando a manutenção da qualidade do curso e a valorização do trabalho do docente responsável.

Ao final do curso o aluno fará seu Trabalho de Conclusão de Curso, individual, escolhendo um professor orientador, na forma de um estudo de caso, de tal forma que aplique de maneira prática os ensinamentos colhidos durante o curso. O aluno apresentará o trabalho diante de uma banca examinadora.

CERTIFICAÇÃO

A Brasiliano & Associados possui convênio com a Faculdades FESP, sendo esta uma instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e responsável pela chancela do certificado e pelas condições para a sua emissão.

O Certificado / Diploma – será de Especialista em Gestão de Riscos Corporativos.

LOCAL DAS AULAS

IBQP – Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade
Rua Doutor Corrêa Coelho, 741 – Jardim Botânico
Curitiba – PR

PERÍODO

Início: 04 de Agosto de 2017

Aulas: Sexta – 19h00 às 23h00

Sábados – 08h30 às 17h30

Observação: Em média de dois encontros mensais.

INFORMAÇÕES:

Adriana Silva – Assistente Treinamento

E-mail: asilva@brasiliano.com.br

11. 5531 6171

7

44



